

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 098/2024 de 31 de Outubro de 2024





*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA Nº 0160/24**, de 31 de outubro de 2024.

**PORTARIA DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos Servidores Municipais:

- PAULO C. STEMPCOSKI, Operário, **30 dias**, de 04.11.24 a 03.12.24, período aquisitivo de 22.10.23 a 21.10.24;
- MARCELO BITTENCOURT, Operário, **30 dias**, de 04.11.24 a 03.12.24, período aquisitivo de 03.11.23 a 02.11.24;
- JEFERSON GARBIN, Motorista, **30 dias**, de 04.11.24 a 03.12.24, período aquisitivo de 17.01.23 a 16.01.24;
- NARA T. PRIMIERI, Conselheira Tutelar, **15 dias**, de 11.11.24 a 25.11.24, período aquisitivo de 12.04.23 a 11.04.24, segundo período em data oportuna;
- MARIA IVONETE DE FREITAS, Conselheira Tutelar, **15 dias**, de 25.11.24 a 09.12.24, período aquisitivo de 12.04.23 a 11.04.24, segundo período conforme Portaria 0115/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 31 de outubro de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração